



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

# CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

DELIBERAÇÃO Nº 1.736 DE 16 DE Agosto DE 1972.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica considerado de utilidade pública o Esporte Clube / Único, com sede provisória à Rua Uruguaiana, nº 10, no bairro Saracuruna - 2º Distrito deste Município.

Art. 2º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 16 de agosto de 1972.

  
GEN. CARLOS MARCIANO DE MEDEIROS

PREFEITO MUNICIPAL